



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE	4
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	5
IMPACTO	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	5

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 278 DE 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a Convocação da IIª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a IIª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – IIª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IIª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - IIª CMPDC, a se realizar no dia 28 de Março de 2014, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A IIª CMPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A IIª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A IIª CMPDC será presidida pelo Engº SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou, em sua ausência, pelo Sr. RICARDO ISAIAS PEREIRA SILVA, Secretário da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. A coordenação da IIª CMPDC será de responsabilidade

do Engº SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º. O Regulamento da IIª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da IIª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2014.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 102, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FABIANE CRISTINA MENDES ALVES, inscrita no CPF: 947.338.641-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação social atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 103, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo JEFERSON FERNANDO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF: 019.342.653-65, para exercer o

cargo em comissão de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 104, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SIMONE LEANDRO MATOS DA SILVA, inscrita no CPF: 016.205.511-01, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do PACS/PSF, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 105, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER o servidor comissionado OSMAR NEGREIRO FILHO, inscrito no CPF: 922.457.571-49, lotado na Secretaria Municipal da Saúde para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao Símbolo AT-I.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo previsto na Portaria 560, de 20 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 106, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva LYDYANE DAYANE MARTINS LEAL, inscrita no CPF: 026.781.353-81, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica da Superintendência da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 107, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da IIª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e designa seus membros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da IIª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – IIª CMPDC.

Art. 2º. Compete à COMU da IIª CMPDC:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da IIª CMPDC;

II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a IIª CMPDC e informar

Prefeitura Municipal de Araguaína

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Vice-Prefeito



THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento,
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

sobre o andamento de suas atividades;
 III – aprovar o Regulamento da IIª CMPDC;
 IV – dar publicidade ao relatório final da IIª CMPDC;
 V – discutir sobre outras questões relacionadas à IIª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;

VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da IIª CNPDC;

VII – elaborar relatório final da IIª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º. A COMU será coordenada pelo Engº SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, e, em sua ausência, pelo servidor RICARDO ISAIAS PEREIRA SILVA, Secretário da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.

§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º. Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. Designa os membros da Comissão Organizadora Municipal – COMU da IIª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – IIª CMPDC:

- ALCY BATISTA MATOS – Natura Ativa;
- EDUARDO ALVES CARNEIRO – Defesa Civil;
- HELOISA MARIA TEODORO CUNHA – Procuradoria do Município;
- JOSÉ ADILSON DA COSTA BONFIM – A.P.A.;
- KÁTIA MENESES E SILVA – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
- LEONARDO ROSSINI DA SILVA – Secretaria Municipal de Habitação;
- LUIZ EDUARDO BOVOLATO – Universidade Federal do Tocantins;
- MARCELA PINHEIRO DAMACENO PIRES – Assessoria de Comunicação;
- POLIANA MACEDO DE SOUSA - Assessoria de Comunicação;
- RAILON BORGES DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Educação;
- RICARDO ISAIAS PEREIRA SILVA – Defesa Civil, e;
- SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO – Presidente da COMU.

Art. 5º A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art. 6º O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, recom efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2014.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
 Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N 053, 26 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 25 de Março de 2014, com anuência do SISEPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de março de 2014 o servidor JAMES BARBOSA DA SILVA, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Educacional, em virtude de habilitação no concurso público objeto do Edital nº. 001/2009, de 22 de novembro de 2009, homologado pelo Diário Oficial nº 3.044/2009, de 28 de Dezembro de 2009.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL CONVITE Nº. 002/2014

Processo nº. 003/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Abertura: 01/04/2014 às 08h00min

Local: Escola Municipal Manoel Lira

Informações- Endereço: Rua 30, Qd 43 Lt 11, CEP: 77815-500 Setor Nova Araguaína-Araguaína - TO Fone: (63) 3413 4723 Email: manoellira2009@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 26 de Março de 2014.

ANTONIO FERREIRA COSTA
 Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2014

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 002/2014, a Sra. Maria do Socorro Honório da Silva, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01, 04, 07, 11, 12, 13, 16, 18, 22, 26, 28, 29, 32, 42, 43, 44, 46, 47, 48.
R\$ 8.088,74 (oito mil e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	02, 09, 19, 21, 23, 27, 30, 31, 33, 35, 38, 39
R\$ 3.577,75 (Três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)	
J. V. DE MENEZES	03, 05, 06, 08, 10, 14, 15, 17, 20, 24, 25, 34, 36, 37, 40, 41, 45.
R\$ 3.075,10 (Três mil e setenta e cinco reais e dez centavos).	

Araguaína – TO, 21 de Março de 2014.

Elcia Regina Costa Ramos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Às dez hora(s) do dia 21 de Março de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 002/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01, 04, 07, 11, 12, 13, 16, 18, 22, 26, 28, 29, 32, 42, 43, 44, 46, 47, 48
R\$ 8.088,74 (Oito mil e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	02, 09, 19, 21, 23, 27, 30, 31, 33, 35, 38, 39.
R\$ 3.577,75 (Três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)	
J. V. DE MENEZES	03, 05, 06, 08, 10, 14, 15, 17, 20, 24, 25, 34, 36, 37, 40, 41, 45.
R\$ 3.075,10 (Três mil e setenta e cinco reais e dez centavos).	

Araguaína – TO, 21 de Março de 2014.

Maria do Socorro Honório da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 022/2014 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	01, 04, 08, 15, 16, 19, 21, 26, 31 e 32.
Valor R\$ 720,86 (setecentos e vinte reais oitenta e seis centavos)	
D. S. S. Silva Varejista	03, 05, 07, 11, 12, 18, 22, 24 e 25
Valor R\$ 1.235,55 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)	
Nogueira e Santana Ltda	02, 06, 09, 10, 13, 14, 17, 20, 23, 27, 28 e 30.
Valor R\$ 1.898,44 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)	

Araguaína – TO, 27 de março de 2014.

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Assoc. de Apoio da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Às onze horas e trinta minutos do dia 25 de Março de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
------------	--

Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva	03, 06, 07, 10, 14, 22, 24, 34, 35, 36, 39, 46, 48, 56, 58, 61 e 66
R\$ 2.854,35 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)	
	Itens
E Fernandes da Silva	05, 09, 11, 12, 21, 29, 37, 41, 44, 47, 50, 57, 60, 63, 65
R\$ 2.017,80 (Dois mil e dezessete reais e oitenta centavos)	
	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	01, 04, 15, 20, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 43, 45, 49, 51, 64 e 67
R\$ 1.031,55 (Hum mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)	
	Itens
D.S.S. Silva Varejista	08, 13, 28, 31, 33, 42, 52, 53, 54, 55 e 62
R\$ 2.315,25 (Dois mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)	
	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda ME	16, 18 e 19
R\$ 3.807,00 (Três mil oitocentos e sete reais)	
	Itens
Original Laticínios Industria e Comercio Ltda	38 e 40
R\$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais)	

Araguaína – TO, 25 de Março de 2014

Maria da Conceição de Sousa Pereira
Presidente da Associação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 2474.0000382/2014 (1763/2013)
INTERESSADO: FARMACO LTDA (PROMTINS).
ASSUNTO: ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com o atendimento de demandas judiciais através do fornecimento de insumos, no valor de R\$ 4.992,40 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) referente a Nota Fiscal abaixo relacionada, em favor da empresa FARMACO LTDA (PROMTINS), CNPJ nº 00.075.298/0001-07, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

EMPRESA	Nº N.F.	Data de Emissão	Valor N.F.
FARMACO LTDA (PROMTINS)	16852	26/11/2013	4.992,40

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 26 dias do mês de março de 2014.

RUBENS CARLOS NEVES
PRESIDENTE F. M. DE SAÚDE

PROCESSO: 2474.0000432/2014 (1781/2013)
INTERESSADO: FARMACO LTDA (PROMTINS).
ASSUNTO: ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com o atendimento de demandas judiciais através do fornecimento de medicamentos, no valor de R\$ 14.847,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais) referente a Nota Fiscal abaixo relacionada, em favor da empresa FARMACO LTDA (PROMTINS), CNPJ nº 00.075.298/0001-07, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

EMPRESA	Nº N.F.	Data de Emissão	Valor N.F.
FARMACO LTDA (PROMTINS)	17215	24/12/2013	14.847,00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 26 dias do mês de março de 2014.

RUBENS CARLOS NEVES
PRESIDENTE F. M. DE SAÚDE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2014

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no Município de Araguaína - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada dia 12 de março de 2014, às oito horas e trinta e minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos Municipais, Ata nº 03.2014, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº. 1772, de 29 de Dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a aprovação pelo CMAS do Termo de Aceite do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens do Município de Araguaína-TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 12 de março de 2014.

Isabel Cristina Bento Maranhão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

IMPAR

PORTARIA AP N.º 024/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS) ESPECIAL PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 385/13, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de aposentadoria voluntária tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Municipal de Araguaína – TO, prover e extinguir cargos, os

empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONSIDERANDO nota de proposição referente ao benefício requerido.

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Proventos Integrais), especial professor no valor de R\$ 6.035,40 (Seis mil e trinta e cinco reais e quarenta e centavos), isto com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º da Constituição Federal e artigo 34-G e § 8º da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04, conforme termo de opção assinado pela servidora a senhora ELIANA BRITO DA MOTA, exercia a função de professora, era lotada na secretaria municipal de Educação é regido pelo regime jurídico único dos servidores do município de Araguaína – Lei nº 1.323/93, de 20/09/1993,

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 037/2014

Araguaína/TO, 26 de Março de 2014.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso II do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO GOMES DE SOUSA, portador do CPF nº 036.857.503-99 para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto ao Gabinete do Vereador Presidente Marcus Marcelo de Barros Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 (seis) de Março de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 038/2014

Araguaína/TO, 26 de Março de 2014.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos Comissionado e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Pedido de Férias dos servidores Ana Gardênia Gomes da Costa, Assessora Política do Vereador, Matrícula nº 106534 e Gilzander Gomes Saraiva, Diretor Contábil, Matrícula nº 1065313, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014 e adequação do expediente, respectivamente, do assessoramento do Gabinete do Vereador Abraão Araújo Pinto e da Diretoria Contábil deste Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder FÉRIAS aos servidores Comissionados: ANA GARDÊNIA GOMES DACOSTA, Assessora Política do Vereador, Matrícula nº 106534 e GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, Matrícula nº 1065313, lotados, respectivamente, junto ao Gabinete do Vereador Abraão Araújo Pinto e da Diretoria Contábil deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 a 02/01/2014 a partir de:

Servidor (a)	Período de Gozo
ANA GARDÊNIA GOMES DA COSTA	01.04.2014 a 30.04.2014
GILZANDER GOMES SARAIVA	01.04.2014 a 30.04.2014

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados a cima, anotando-se as respectivas férias nos Dossiês dos mesmos para controle administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Preservar a ÁGUA
do nosso **PLANETA.**
Mais que um **DEVER,**
uma **ATITUDE.**

ÁGUA
TODOS PRECISAM,
POUCOS VALORIZAM.



Secretaria Municipal do
PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria Municipal da **EDUCAÇÃO**

